

**REQUERIMENTO**  
(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

RQ 1895 /2016

L I D O  
Em, 21/6/16  
Secretaria Legislativa

Requer informações ao Senhor Diretor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal acerca do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Distrito Federal.

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento desta Casa, seja solicitado ao Senhor Diretor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, que preste informações, que circundam em torno do Último Concurso Público para o Cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil, aberto através do Edital nº EDITAL Nº 01 – PCDF – PAPILOSCOPISTA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (publicada na Página 74 Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Nº 275, quarta-feira, 31 de dezembro de 2014), **atualmente no edital de nº 47**, de 24 de maio de 2016 (Diário Oficial do Distrito página 36 nº 100, sexta-feira, 27 de maio de 2016).

**Breve relato pontual:**

No edital nº 45, de 18 de maio de 2016, houve a convocação de dois candidatos, em segunda chamada, quais sejam: Leandro Jorge Santos, inscrição nº 158113028, e Leandro Fernandes do Nascimento, inscrição nº 158105884, **por estarem empatados. Os mesmos foram convocados em razão da não confirmação da matrícula no Curso de Formação Profissional do candidato de inscrição nº 158112172.** Nesse caso, extrapolou-se legitimamente em 01 vaga o número de candidatos chamados para o curso de formação profissional.

Posteriormente, no edital nº 46, de 24 de maio de 2016, foi publicada a homologação da desistência do candidato de inscrição nº 158111024 e, em decorrência dessa desistência -01 vaga – *voltando-se assim para o número de vagas em ampla concorrência originalmente definidas ou seja, 154.* Todavia, são

convocados, em segunda chamada, para a matrícula no Curso de Formação Profissional, mais quatro (04) candidatos, quais sejam: Luciana Tanizaki Mariano, inscrição nº 158103404, Igor Henrique Fatiga, inscrição nº 158107799, Allan Oyama, inscrição 158102486, e Loiany Galeno Borges, inscrição nº 158108200, **que não estavam empatados no certame**, cabendo ressaltar ainda, o fato de que o número de vagas, com a desistência do candidato de inscrição nº 158111024, tinha retornado ao inicialmente proposto, ou seja, 154 vagas, afrontando assim a Cláusula de Barreira disposta no Edital nº 40, de 10 de maio de 2016.


Diante do supra exposto, solicito informações quanto aos fatos narrados acima, restabelecendo assim, os princípios norteadores do Concurso Público, em especial da moralidade administrativa, da igualdade e o da impessoalidade, bem como, o da competitividade e seletividade, já que as convocações/nomeação devem obedecer, rigorosamente ordem de classificação e limite de vagas, sendo nula a investidura com preterição.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente pedido de informação se justifica tendo em vista o clamor dos candidatos que acompanham o certame e que, com a publicação do Edital nº 46, de 24 de maio de 2016, se viram preteridos com a convocação dos 04 candidatos a mais que o previsto na cláusula de barreira.

Assim, por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões em            de            de 2016



Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 18951.2016

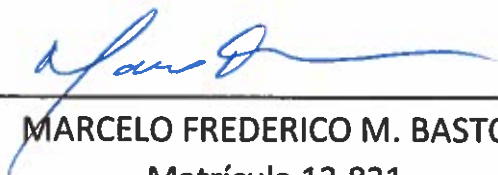
Folha Nº 02 Paulo

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.895/16.

**Autoria:** Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 23/06/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial